



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação



## PORTARIA N° 1419 DE 06 DE JUNHO DE 2018

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 554 de 02/05/2018, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo n° 23411.009313/2017-43,

### RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
				DE	PARA	
2202523	RUBENS GOMES CORREA	100,00	E	113	114	27/06/2018

II. A data final do interstício para o servidor habilitar-se à progressão subsequente é 27/12//2019.

NAUDIELE COSTA

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas